



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 21 / 2025 - ASS/CTF (11.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23111.028598/2025-22**

**Teresina-PI, 09 de Junho de 2025**

*Suspende discente por descumprimento de Normas Institucionais.*

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2136/23, de 20/12/2023, e considerando:

- *O e-mail da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, datado de 09.06.2025;*
- *“Portaria Normativa Nº 1/2025 - SEBTT, que trata da Regulamentação do uso de dispositivos eletrônicos nos cursos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Colégios Técnicos da UFPI;*
- *“Regimento Interno CTF - Art. 108 - É vedado ao Corpo Discente: (...) III. perturbar aulas e trabalhos escolares com atividades estranhas; (...);*
- *“Regimento Interno CTF - Art. 112 - Ao Corpo Estudante serão aplicadas, através de termo específico, para o estudante que cometer infrações disciplinares ou transgredir os preceitos deste Regimento, as seguintes penalidades: (...) IV. Suspensão por três dias letivos (de todas as atividades acadêmicas);”*

**RESOLVE:**

**Art.1º Suspende** o discente matriculado sob o número **20243004088** [EMTA 2], **pelo período de 10/06/2025 a 12/06/2025**, por descumprimento de Normas Institucionais.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação na página do CTF.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 11:49 )*  
**FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO**  
DIRETOR  
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b2d7376712**